

**DELIBERAÇÃO PPGMMC/DPPG/CEFET-MG Nº 79, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprovam os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso.

**O COORDENADOR DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme o que foi deliberado na 7ª reunião em 2025 do Colegiado do Programa, realizada em 23 de julho de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Aprovar os requerimentos de extensão de prazo do período de integralização do curso pelos alunos regulares, relacionados no Anexo 1.

**Art. 2** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

**ANEXO 1**

**REQUERIMENTO DE EXTENSÃO DE PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO APROVADO**

**MESTRADO:**

<b>1. ALUNO</b>	Alexandre Gonçalves Ferreira
<b>ORIENTADOR:</b>	Prof. Dr. Thiago Magela Rodrigues Dias
<b>PRAZO:</b>	Mais 6 meses - Defesa até 28/02/2026

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **79**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **18/09/2025** e  
o código de verificação: **8fdea79f1d**